

(*) PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ, tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000182/2024-81, e considerando a necessidade de promover alterações das férias do magistrado interessado, por força de sua convocação por este Tribunal conforme estabelece a Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor as férias do Juiz convocado EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS PINHEIRO, estabelecidas por meio das Portarias nº 705/2023 e 1460/2023, da seguintes forma:

Exercício 2021 anteriormente aprazada para:	Exercício 2021 para gozo nos seguintes períodos:
08/01 a 19/01/2024 - 12 dias aprazados	11 a 22/03/2024 - 12 dias aprazados
22/01 a 31/01/2024 - 10 dias aprazados	24/06 a 06/07/2024 - 13 dias aprazados
14/02 a 16/02/2024 - 03 dias aprazados	

Exercício 2022 anteriormente aprazada para:	Exercício 2022 para gozo nos seguintes períodos:
17/02 a 23/02/2024 - 07 dias aprazados	08 a 27/07/2024 - 20 dias aprazados
25/06 a 05/07/2024 - 11 dias aprazados	05 a 19/08/2024 - 15 dias aprazados

1º/10 a 15/10/2024 - 15 dias aprazados	01 a 15/10/2024 - 15 dias aprazados
02/12 a 13/12/2024 - 12 dias aprazados	18 a 27/11/2024 - 10 dias aprazados
15 dias para gozo oportuno	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 08, de 05 de janeiro de 2024, por ter constado incorreções, quanto ao original, na Edição 263, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 05/01/2024.